



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

INTERPELAÇÃO ESCRITA

APELO AO GOVERNO PARA SE PREPARAR CONTRA A FALTA DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS

Na reunião de interpelações orais da Assembleia Legislativa, de 25 de Novembro, o Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, afirmou que, em breve, a Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes e a Lei das Relações de Trabalho seriam apresentadas a discussão pelo Conselho de Concertação Social, onde seria também tratado o problema da procura de emprego por indivíduos que chegam a Macau como turistas. Quanto a esta questão, as autoridades competentes realizaram diversos contactos com o Serviço de Migração das Forças de Segurança e com o Gabinete para os Recursos Humanos¹.

Porém, grande parte dos países não emite, oficialmente, vistos de trabalho aos seus cidadãos para exercerem funções de empregada doméstica em Macau. Se a legislação for revista para acabar com essa possibilidade de conversão do estatuto de turista em trabalhador, prevê-se que, no futuro

¹ “Revisão da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes discutida no CPCS no próximo ano”, Jornal Ou Mun, pág. A07, 26 de Novembro de 2014



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mercado de empregadas domésticas, poderá haver falta de oferta dessas trabalhadoras, ou mesmo uma ruptura. Quanto a isso, o Director Wong Chi Hong referiu que a DSAL e o Gabinete para os Recursos Humanos têm mantido contactos e, pelo menos, um encontro anual com as embaixadas dos países exportadores daquelas trabalhadoras, como, por exemplo, a Birmânia, o Vietname e as Filipinas. No entanto, o que surpreende mais é o facto de, ao longo dos anos, as autoridades não terem conseguido chegar a um acordo com esses países para a importação para Macau, por meio oficial e legal, de trabalhadoras que reúnam as condições. Por outro lado, segundo notícias da imprensa de Hong Kong, dentro de cinco anos as autoridades da Indonésia eventualmente irão deixar de autorizar a exportação de trabalhadoras para outros países e regiões². Deste modo, não se deve ser optimista relativamente ao futuro mercado de trabalhadoras domésticas em Macau.

Devido a esse problema, as autoridades de Macau devem definir, quanto antes, um plano para evitar que a referida falta de trabalhadoras venha a afectar as famílias locais que necessitam de empregadas domésticas importadas.

Deste modo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

² "Indonésia vai acabar com a exportação de trabalhadoras dentro de cinco anos", página electrónica do jornal *Oriental Daily*, de 22 de Novembro de 2014
http://www.on.cc/hk/bkn/cnt/news/20141122/bkn-20141122062608794-1122_00822_001.html



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1 – Segundo foi referido, as autoridades de Macau têm mantido contacto com os países exportadores de trabalhadoras domésticas, mas, ao longo dos anos, não se verificou em Macau a importação, por meio oficial e legal, dessa mão-de-obra. Qual a razão para isso?

2 – Após a futura revisão da lei sobre este assunto, estão previstas medidas para que a exportação das trabalhadoras domésticas se realize, de forma oficial e legal, pelos referidos países exportadores?

3 – Relativamente à importação de empregadas domésticas de um maior número de países, verifica-se, por exemplo, que em Hong Kong, para além das Filipinas, Indonésia e Tailândia, essas trabalhadoras provêm também da Birmânia, Bangladesh e de outros países. Assim, as autoridades de Macau realizaram algum estudo com os sectores envolvidos para a importação dessas trabalhadoras provenientes de um maior número de países, a fim de evitar a sua falta, ou mesmo a ruptura de oferta depois da revisão da lei?

A Deputada à Assembleia Legislativa

Wong Kit Cheng

28 de Novembro de 2014